

**Portarias****PORTARIAS 380 A 389-DG****PORTARIA N. 380/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.324/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SIMONE ALVES FERREIRA, para substituir KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral de Itajá, no dia 14/8/2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

**PORTARIA N. 381/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.175/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora FERNANDA LOBO DANTAS, para substituir ISAAC PEREIRA LEMES, Chefe de Cartório da 90ª Zona Eleitoral de Abadiânia, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

**PORTARIA N. 382/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.141/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANA PAULA CAVALCANTE ROCHA, lotada na 67ª Zona Eleitoral de Leopoldo de Bulhões, para substituir CARLOS ALBERTO MACHADO, Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral de Varjão, no período de 5 a 14/8/2015, em razão de férias do titular e claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2015.